REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 022/2021

APROVADO

"REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 764 DE 12 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM,** Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei municipal n.º 764 de 12 de abril de 2018.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 13 de setembro de 2021, segunda-feira.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Relator